



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.670 DE 28 DE ABRIL DE 1.989

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 252.000.00 (Duzentos e cinquenta e dois mil cruzados Novos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARNUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei nº 2.114 de 11 de Novembro de 1.988 lhe confere, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verba do orçamento vigente.

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 252.000.00 (Duzentos e cinquenta e dois mil cruzados novos) para suplementação das seguintes verbas.

02-CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01- Gabinete

3111.01-03.07.0202.002 = Pessoal Civil	NCZ\$	1.000.00
3120.01-03.07.0202.002 = Material de Consumo	NCZ\$	5.000.00

03-DEPTº DE SECRETARIA

03.01-Diretoria

3132.01-03.07.0212.006 = Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	30.000.00
--	-------	-----------

05-DEPTº DE FINANÇAS

05.03-Div. de Contabilidade

3132.01-03.08.0322.011 = Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	2.000.00
--	-------	----------

06-DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

06.01- Diretoria

3111.01-03.07.0212.015 = Pessoal Civil	NCZ\$	5.000.00
--	-------	----------

06.02.02- Garagem

3120.01-03.07.0212.018 = Material de Consumo	NCZ\$	20.000.00
--	-------	-----------

06.02.03- Vigilância

3132.01-06.82.1.62.019 = Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	100.00
--	-------	--------

06.02.04-Limpeza Pública

3120.01-10.60.3252.020 = Material de Consumo	NCZ\$	1.000.00
--	-------	----------

06.02.09-Velório

3120.01-10.60.3262.024 = Material de Consumo	NCZ\$	250.00
--	-------	--------

06.02.11- Ruas e Avenidas

3132.01-10.58.5752.026 = Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	30.000.00
--	-------	-----------

4110.01-10.58.5751.012 = Abert.Pav. de Vias Urbanas	NCZ\$	27.000.00
---	-------	-----------

07-DEPTº PESSOAL

07.02.- Serv. em Convênio

3111.01-03.07.0212.030 = Pessoal Civil	NCZ\$	18.000.00
--	-------	-----------

07.02.03-Tiro de Guerra

3120.01-06.28.1.62.032 = Material de Consumo	NCZ\$	150.00
--	-------	--------

09-DEPTº VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

09.01- Diretoria

3120.01-03.07.0212.035 = Material de Consumo	NCZ\$	500.00
--	-------	--------



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

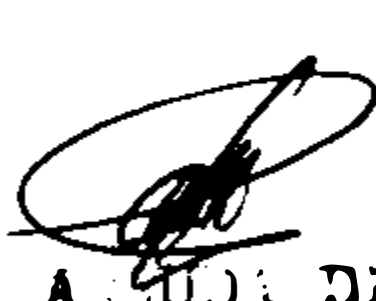
Estado de São Paulo

		<u>de fls 01</u>
09.04-Div. de Transito		
4120.01-1 .91.5732.070 = Equip. e Mat. Permanente		NCZ\$ 10.000.00
10-DEPTº DE EDUC E CULTURA		
10.02-DIV.de Ensino de 1º Grau		
3120.01-08.42.1882.040 = Material de Consumo		NCZ\$ 20.000.00
11-DEPTº DE ARTES MUSICAL		
11.01-E.T.AM. " Santa Cecilia"		
3132.01-08.48.2472.047 = Outros Serv. e Encargos		NCZ\$ 500.00
12-DEPTº DE ESPORTES E TURISMO		
12.01-Diretoria		
3111.01-08.46.2.42.048 = Pessoal Civil		NCZ\$ 5.500.00
12.02 = Div. de Esportes		
3132.01-0 .46.2242.049 = Outros Serv. e Encargos		NCZ\$ 5.000.00
14-DEPTº DE ASSIST. PROX SOCIAL		
14.01-Diretoria		
3111.01-15.81.4862.054 = Pessoal Civil		NCZ\$ 37.000.00
3120.01-15.81.4862.054 = Material de Consumo		NCZ\$ 3.000.00
15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
15.01- Encargos Gerais		
3262.01-03.08.0332.065 = Outros Serv. e Encargos		NCZ\$ 25.000.00
T O T A L		NCZ\$ 252.000.00

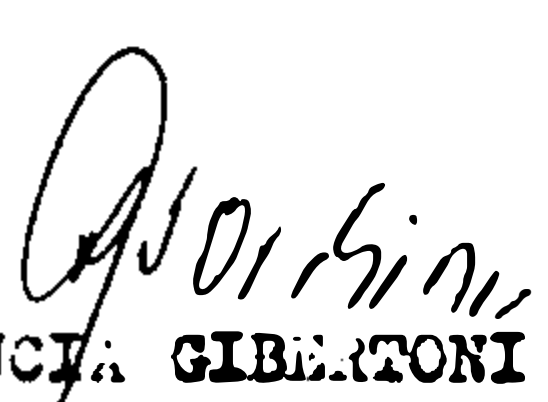
ARTIGO 2º Para ocorrer as despesas previstas na execução do presente dec.eto, os recursos serão aqueles provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o item II do § 1º do Artigo 43 da Lei nº 4320/64.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 28 DE ABRIL DE 1.989


MILTON AMADOR DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria